



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 328/19, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 5870/19, de 16/09/2019 e 6334/19, de 07/10/2019,

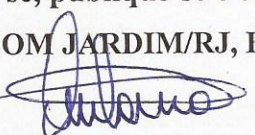
RESOLVE:

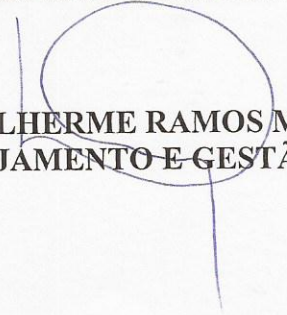
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Cláudio José da Silva	Guarda Urbano Municipal	10/0876 - SPDC	01/10/2019 a 01/01/2020 (três meses) 5º Quinquênio
Cristina Medeiros de Oliveira	Assistente Administrativo	10/1888 - SMF	07/10/2019 a 07/04/2020 (seis meses) 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
ed. 717
18/10/19

mat. 41/6674